

DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de  
CEDRO foi criado pela Lei Municipal  
Nº

472/2016 em meio eletrônico  
publicado no site oficial WWW.  
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se  
obrigatório para a divulgação  
das Leis, Decretos, Resoluções e de  
todos os atos oficiais dos Poderes  
Executivos e Legislativo do  
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas  
diariamente, com exceção aos  
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1653 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1653 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANULAÇÃO PARCIAL DE ATO DE NOMEAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº  
001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, em pleno exercício do cargo, em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37;

CONSIDERANDO, ATO DE NOMEAÇÃO, publicado em 22 de julho de 2024, dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, após Homologação, destinado para compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO que após a convocação dos candidatos aprovados para comparecem a fim de apresentação da documentação exigida para a posse e posterior efetivação e exercício ao cargo;

CONSIDERANDO solicitação de reclassificação, desclassificação, desistência através de requerimento por partes de alguns candidatos;

CONSIDERANDO o não comparecimento, não entrou em exercício por parte de alguns candidatos após decorridos o prazo de 30 (trinta) após a posse;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR, a NOMEAÇÃO referente aos candidatos habilitados em concurso público, classificados, aprovados e convocados a apresentarem documentação e tomarem posse e posteriormente entrarem em efetivo exercício do cargo dentro das vagas contidas no Edital nº 001/2024 e na Lei Municipal nº 735/2023.

Art. 2º - A anulação de que trata este ATO, se dá somente aos candidatos citados abaixo:

Dos candidatos que solicitaram RECLASSIFICAÇÃO:  
POSIÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E  
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
1º539007572 THALYA FREIRE JACINTO AUXILIAR DE  
SERVIÇOS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
5º539012299 PAULO IVANY DE SOUZA MERENDEIRO  
1º539012989 FLAVIA GONCALVES AMARO SECRETÁRIO  
ESCOLAR  
18º539007416 JOSE DHONATAN SERAFIM  
MONTECUIDADOR INFANTIL  
1º539009327 JESSICA DIAS ALVES DA SILVA PSICÓLOGO  
6º539002720 DANUBIO LOPES DA SILVA PROFESSOR DE  
PEDAGOGIA  
2º539006183 FRANCISCO WELLINGTON BARROS VALE  
JUNIOR PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

1º539011314 MAURICIO JOSE NASCIMENTO  
MACEDO PROFESSOR DE MATEMÁTICA  
5º539011108 LEILA CLEMENTE DE OLIVEIRA PROFESSOR  
DE GEOGRAFIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
5º539006149 DIANNE SUERDA GOMES  
PEREIRA ENFERMEIRO ATENÇÃO PRIMÁRIA  
7º539006870 ALANA DE SOUSA RODRIGUES TÉCNICO DE  
SAÚDE BUCAL

Dos candidatos que solicitaram  
DESCLASSIFICAÇÃO/DESISTÊNCIA a vaga:  
POSIÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
15º539000810 ANA RAQUEL MOREIRA GOMES AUXILIAR  
DE SERVIÇOS GERAIS  
7º539000431 ANDERSON SILVA DE SOUSA PORTEIRO  
5º539011164 CLAUDIO REGIS BEZERRA DE  
SOUZA CUIDADOR INFANTIL  
10º539008406 FERNANDA ALVES DA SILVA CUIDADOR  
INFANTIL  
6º539010614 ELIONALDO ROFINO DE  
SOUZA PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1º539009269 LUISA ANGELICA SALES MÉDICO  
PSIQUIATRA CAP'S  
1º539006806 FRANCISCA GILMARA DA SILVA  
NAZRION NUTRICIONISTA  
1º539006560 RAIMUNDA ROSELIA LIMA DA SILVA AUXILIAR  
DE SERVIÇOS GERAIS

Dos candidatos QUE NÃO COMPARECERAM:  
POSIÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
9º539008593 JOSE ALAILSON ALVES ISIDORIO AUXILIAR  
DE SERVIÇOS GERAIS  
2º539008804 CICERA YANKA DE SOUZA DIAS CUIDADOR  
INFANTIL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1º539007606 AIRTON GABRIEL SANTOS GRANGEIRO  
MIRO MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
3º539010853 CICERO CARLOS BARROS DA  
SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Dos candidatos que não ENTRARAM EM EXERCÍCIO do  
cargo, após decorridos o prazo de 30 (trinta) dias, após a  
posse.  
POSIÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
14º539013663 GABRIELA FREIRE QUEIROZ CUIDADOR  
INFANTIL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1º539007062 MARIA AMANDA BERNARDO  
SANTOS FONOAUDIÓLOGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
1º539008519 ISABELLA JUACEMA DE ARAUJO  
MANZOLILLO BIBLIOTECÁRIO

Candidata QUE NÃO TOMOU POSSE, após 30 (trinta) dias,



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

**CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1653 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

da publicação do ato de nomeação:  
POSIÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1º539012710 LUIZIANNA FELIX DE MATOS BIOMÉDICO

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/>.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0410.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Procurador Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 520/2017 de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a implantação, manutenção e coordenação do Sistema de Controle Interno no município de Cedro.

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. PEDRO GUILHERME PEREIRA DE ARAUJO, portador do RG nº 2006005191866, CPF nº 037.059.123-21, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR FISCAL, o símbolo DAS-6, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 04 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 0410.002/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. EDINE FERNANDES REIS BEZERRA, portadora do RG nº 2005099124914, SSP-CE, inscrita no CPF nº 069.564.543-94, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de ASSESSORA JURÍDICO, integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 04 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0410.003/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1653 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. LUIZ GONZAGA DOS SANTOS NETO, portadora do RG nº 2001007004655, SSP-CE, inscrito no CPF nº 008.523.193-20, so cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DAS-7, integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 04 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0410.004/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração da Assessora Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. BEATRIZ LOPES ESTEVAM, portadora do RG nº 2008097009730, SSP-CE, inscrita CPF nº 610.990.813-43, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de ASSESSORA JURÍDICO, integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 04 DE OUTUBRO DE 2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0410.005/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração da Assessora Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. REBECA DALETE FERREIRA SANTOS, portadora do RG nº 20150982172, SSP-CE, inscrita CPF nº 079.793.403-02, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de ASSESSORA JURÍDICO, integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 04 DE OUTUBRO DE 2024

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**